



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7621 - Quinta-feira, 9 de outubro de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor abaixo listado, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 886, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR.	VINC.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMTc	1159542	6	WAMBERT GOMES DI LORENZO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	01/08/2025	II
SMPG	1151053	1	LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/10/2025	III

MODIFICA Portaria 796, de 27/08/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7591, de 29/09/2025, em relação à servidora CAROLINA ZENI ROSA, matrícula 1645307/01, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao nível da Verba de Representação concedido, que passa a ser Nível I e não como constou, através da Portaria 887, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, a contar de 28/09/2025, a Portaria 050, de 06/03/2025, DOPA Edição 7470 de 07/05/2024, com relação aos servidores, NICOLLE ZÜGE MARAZINI, matrícula 1649809/01, Titular, e MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01, Suplente, como FISCAL DE CONTRATO, e, CARMEM LUCIA DA SILVA MUGICA,

matrícula 539184/01, Titular, e CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 10277093/01, Suplente, como FISCAL DE SERVIÇO, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no III Termo Aditivo - SECON 97955/2025 ao Contrato Registro SECON nº 79699/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544.0001/47 para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para a Secretaria Municipal de Segurança, por 12 meses, a contar de 28 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à matéria, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 172, de 08/10/2025 (Processo 22.0.000094092-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/09/2025, em relação a BEATRIZ ROCKETT GRUSKE, 1533002/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35644869 de 16/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35921617 de 03/10/2025 (Processo 25.0.000134333-8).

CESSA, a contar de 30/09/2025, em relação ao servidor ADELAR MOREIRA PEDO, 1107127/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 34966761, publicada em 07/08/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, através da Portaria 36000595, de 08/10/2025 (Processo 24.0.000022837-7).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/9, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Perícia Técnica (EPTEC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 01/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35984280, de 07/10/2025 (Processo 25.0.000135983-8).

CONCEDE, ao servidor CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 23/09/2025 a 04/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93558/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35984874, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000136752-0).

CONCEDE, à servidora NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000496, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000030969-1).

CONCEDE, ao servidor ADELAR MOREIRA PEDO, 1107127/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/09/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 98.007/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000613, de 08/10/2025 (Processo 24.0.000022837-7).

CONCEDE, ao servidor SANDRO LUIS MACHADO, 1057405/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000746, de 08/10/2025 (Processo 23.0.000118259-5).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA, 1659561/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito (GP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/09/2025 a 04/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo de Apostilamento nº 94.701/2025 do Contrato nº 72.649/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000667, de 08/10/2025 (Processo 24.0.000115513-6).

CONCEDE, à servidora GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 24/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 91260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000612, de 08/10/2025 (Processo 22.0.000075970-1).

CONCEDE, ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 17/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 96.898/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000446, de 08/10/2025 (Processo 23.0.000066284-4).

CONCEDE, ao servidor ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 11/07/2025 a 10/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96.221/2025 do Contrato nº 83.775/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000837, de 08/10/2025 (Processo 22.0.000082270-5).

CONCEDE, ao servidor FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/07/2025 a 24/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96692/2025 do Contrato nº 77841/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36000492, de 08/10/2025 (Processo 22.0.000073916-6).

CONVOCA VIRGINIA FERNANDES DA COSTA, 1721895/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35945873 de 06/10/2025 (Processo 25.0.000134639-6).

CONVOCA ADRIANA DARUI OBERTO, 1721500/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35975467 de 07/10/2025 (Processo 25.0.000133453-3).

DESIGNA MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria Técnica Fundos/Coordenação dos Fundos Municipais/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57004003, vaga 1002460, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35947026 de 06/10/2025 (Processo 24.0.000061434-0).

DESIGNA WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Assessor Tecnico de Programas de Operacao de Credito, 21170004, do/da Unidade Gestora do Programa de Drenagem Urbana Resiliente Às Mudanças Climáticas de Porto Alegre /Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59601003, vaga 1004128, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35968444 de 07/10/2025 (Processo 25.0.000137179-0).

DESIGNA VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58600001, vaga 1001152, a contar de 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35945398 de 06/10/2025 (Processo 22.0.000046935-5).

DESIGNA LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 1524003/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, vaga 1001423, a contar de 03/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35963858 de 06/10/2025 (Processo 25.0.000116920-6).

DESIGNA SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600008, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/10/2025 a 23/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35991443 de 08/10/2025 (Processo 22.0.000130985-8).

DESIGNA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59800005, vaga 1004105, a contar de 29/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35907204 de 02/10/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA JEFFERSON SANTOS DA SILVA, 540046/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58600001, vaga 1001152, a contar de 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35944891 de 06/10/2025 (Processo 22.0.000046935-5).

DISPENSA SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, 1341537/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria Técnica Fundos/Coordenação dos Fundos Municipais/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57004003, vaga 1002460, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35946532 de 06/10/2025 (Processo 24.0.000061434-0).

DISPENSA JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, vaga 1001423, a contar de 03/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35963841 de 06/10/2025 (Processo 25.0.000116920-6).

DISPENSA LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59800005, vaga 1004105, a contar de 29/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35907194 de 02/10/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

EXONERA, a pedido, BEATRIZ SOARES PEPE, 1624954/01, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35911365, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134719-8).

EXONERA, a pedido, LARISSA SILVA DE MORAES, 1262408/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/10/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35948483, de 06/10/2025 (Processo 25.0.000133729-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2025, em relação a WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 31899471, de 08/01/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35987436, de 07/10/2025 (Processo 23.13.000000417-4).

MODIFICA a Portaria 32089426/2025, publicada no DOPA Edição 7440, em 23/01/2025, referente ao servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), quanto ao período, que passa a ser de 01/02/2025 a 27/10/2025 e não como constou, através da Portaria 36000668, de 08/10/2025 (Processo 23.0.000101915-5).

MODIFICA, em relação a MARA REGINA DORNELLES PALHARINI, 1662643/01, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06, a Portaria 35804674, de 08/09/2025, que a relotou para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09/09/2025, quanto ao órgão de origem, que passa a ser o Gabinete do Prefeito, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36002559, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000100726-5).

NOMEIA FELIPE MANFRIN, 1722468/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004116, a contar de 22/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35948961, de 06/10/2025 (Processo 25.0.000124154-3).

RATIFICA, em relação à servidora MARINES MARTINS DORNELES, 394467/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), os efeitos da Portaria 34626221, de 14/07/2025, publicada no DOPA Edição 7559, de 16/07/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, através da Portaria 36000437, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000132377-9).

RELOTA CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 08/10/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36009191, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000088063-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA RITA FREITAS DA SILVA, matrícula 426006/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021 - Complementar/Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 08/06/2021, através da Portaria 761, de 07/10/2025 (Processo 25.0.000010579-4).

CONCEDE, a ROGERIO DA SILVA SOARES, matrícula 246417/3, Médico Especialista ESM101ESM do Centro de Referência em Tuberculose Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2025, conforme Determinação Judicial – Processo 5052548-83.2022.8.21.0001/RS, através da Portaria 765, de 07/10/2025 (Processo 22.0.000051788-0).

FAZ CESSAR, a contar de 08/06/2021, em relação à ANA RITA FREITAS DA SILVA, matrícula 426006/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 571, de 14/05/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 760, de 07/10/2025 (Processo 25.0.000010579-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2025 em relação a ROGERIO DA SILVEIRA SOARES, matrícula 246417/3, Médico

Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454, de 11/06/2025, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 764, de 07/10/2025 (Processo 22.0.000051788-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIULA BARCHET ROCHA, 1708015/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Assessoria Técnica e Normativa do IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302074, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/10/2025 a 24/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35913018 de 02/10/2025 (Processo 24.0.000062209-1).

DESIGNA PATRICIA LINCK BERTO RAMOS, 1652265/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Atendimento Fiscal de Iptu/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302069, substituindo ALEXANDRE MEINHARDT, 1337564/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 13/10/2025 a 27/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35912833 de 02/10/2025 (Processo 24.0.000125716-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35174171, de 18/08/2025, e as demais Portarias, quanto à designação de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos residentes jurídicos, que passa a ser, a contar de 01/09/2025, nas determinadas áreas, conforme relacionado abaixo, com base no art. 8º, § 2º, Lei 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 35908005, de 07/10/2025 (Processo 21.0.000096576-3).

AREA DE ATUAÇÃO	PRECEPTOR TITULAR	PRECEPTOR(ES) SUPLENTE(S)
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA Procurador Municipal matrícula 1556789/1
Assessoria Distrito Federal	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal matrícula 1522132/1	ROBERTO SILVA DA ROCHA Procurador Municipal matrícula 935752/3
Central de Conciliação	PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER Procurador Municipal matrícula 664367/5	ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3

Gabinete do Procurador-Geral – GPG	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	CAROLINA TEODORO FALLEIROS Procurador Municipal matrícula 1521985/1
Gerência Judicial de Licitações e Contratos	FERNANDA CHACHAMOVICH Procurador Municipal matrícula 977680/1	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825 /1
Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAF	ANELISE PIRES ANDRADE Procurador Municipal matrícula 1037374/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	FATIMA REJANE KLUGE CORREA Procurador Municipal matrícula 331275/2	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	JACQUELINE BRUM BOHRER Procurador Municipal matrícula 368201/4	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	LETÍCIA STRONGE PIRES Procurador Municipal matrícula 354070/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 1524178/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	VINÍCIUS LIMA DUARTE Procurador Municipal matrícula 1579568/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/
	EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ Procurador Municipal matrícula 1522051/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
Procuradoria Tributária/PGAAF	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4	FERNANDO VICENZI Procurador Municipal matrícula 519719/5 GREICE BORDA LIMA Procurador Municipal matrícula 1043277/2
	JANINE LUEHRING GIONGO Procurador Municipal matrícula 400388/5	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS Procurador Municipal matrícula 272313/4	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU	RICARDO HOFFMANN MUNOZ

	Procurador Municipal matrícula 1521993/1	Procurador Municipal matrícula 932957/4
	TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA Procurador Municipal matrícula 1588117/1	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA)	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1	FABRICIA LACERDA MARDER Procurador Municipal matrícula 933883/2
Procuradoria Municipal Setorial 02 – SMS	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI Procurador Municipal matrícula 973870/1	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 06 - SMAMUS/CPSEA	ANDREZA SABALLA Procurador Municipal matrícula 545895/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 08	FABRICIA LACERDA MARDER Procurador Municipal matrícula 933883/2	PAULO RODRIGO DE MIRANDA Procurador Municipal matrícula 1686887/1
Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA	FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON Procurador Municipal matrícula 1043269/2	EDUARDO DA SILVA CHRIST Procurador Municipal matrícula 336133/3
Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA	ISADORA GRUMBT NAJJAR Procurador Municipal matrícula 1577875/1	RENATO MOREIRA MUSSI FILHO Procurador Municipal matrícula 1717871/1
Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA	ALINE DOS SANTOS STOLL Procurador Municipal matrícula 1058410/1	THAIS ASTARITA SOIREFMANN Procurador Municipal matrícula 1036211/1
Procuradoria Municipal Especializada – FASC/CPSEA	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 795279/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
	FILIFE COSTA RAMOS Procurador Municipal matrícula 1033603/3	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 795279/2
Procuradoria Municipal Especializada – PREVIMPA/CPSEA	DEISE DE MOURA Procurador Municipal matrícula 1050940/2	MURILO SILVEIRA CORREA SILVA Procurador Municipal matrícula 1521918/1
Procuradoria de Indenizações/ PGADPUMA	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE Procurador Municipal matrícula 1013360/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1
	PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE Procurador Municipal matrícula 1013360/1

	DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO Procurador Municipal matrícula 1588125/1	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE Procurador Municipal matrícula 1013360/1
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA	GUSTAVO MOREIRA PESTANA Procurador Municipal matrícula 369369/2	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA Procurador Municipal matrícula 330982/1
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/ PGADPUMA	GUILHERME FARACO DE FREITAS Procurador Municipal matrícula 1349325/1	EDUARDO MACHADO ARAGÃO PEREIRA Procurador Municipal matrícula 1697013/1
Gerência de Aquisições e Escrituras Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público - PGADPUMA	FÁBIO MATIAS BARELA Procurador Municipal matrícula 1522035/1 ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3	PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procurador Municipal matrícula 1522019/1 ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3 FÁBIO MATIAS BARELA Procurador Municipal matrícula 1522035/1
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA	ANDRÉ MARINO ALVES Procurador Municipal matrícula 1521950/1	JENNIFER MACHADO Procurador Municipal matrícula 372411/1
Procuradoria de Pessoal Celetista/ PGAPSP	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO Procurador Municipal matrícula 415781/3	HELENA TREGNAGO PANICHI Procurador Municipal matrícula 1522043 CHARLES MARTINS PINTO Procurador Municipal matrícula 1522000/1
	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK Procurador Municipal matrícula 973339/1	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO Procurador Municipal matrícula 415781/3
Procuradoria de Pessoal Estatutário/ PGAPCSP	ALESSANDRA DA COSTA LEME Procurador Municipal matrícula 1524607/1	CAROLINA SCHMIDT RITTER Procurador Municipal matrícula 1448595/1
	CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4 DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO Procurador Municipal matrícula 372265/1 CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES	

Procuradoria de Serviços Públicos/ PGAPSP	Procurador Municipal matrícula 516846/1 ANDRÉ KARST KAMINSKI Procurador Municipal matrícula 354172/1 RODRIGO LAGAGGIO ROSA Procurador Municipal matrícula 1054023/1 RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2	RODRIGO LAGAGGIO ROSA Procurador Municipal matrícula 1054023/1 CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4
Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários/PPCNT	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH Procurador Municipal matrícula 436360/3	TIAGO BETAT MACHADO Procurador Municipal matrícula 973613/1
Comissão Permanente de Inquérito/ CPI	LEDIANE TASSI Procurador Municipal Matrícula 1020544/2	GUSTAVO LOPESSILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1

AUTORIZA FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 15 a 16 de outubro do ano corrente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para frequentar as aulas finais do MBA em PPPs e Concessões Sustentáveis, promovido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, em Brasília/DF, com ônus para o Município, através da Portaria 35948153, de 07/10/2025 (Processo 25.0.000014708-0).

DESIGNA LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/ da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, substituindo HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 19/10/2025 a 13/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35968686 de 07/10/2025 (Processo 25.0.000094685-3).

DESIGNA LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Tratamento Familiar, de 20/09/2025 a 18/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35969728 de 07/10/2025 (Processo 21.0.000087054-1).

DESIGNA CAROLINA SCHMIDT RITTER, 1448595/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município,

03525008, substituindo ALESSANDRA DA COSTA LEME, 1524607/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 13/10/2025 a 27/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35962222 de 07/10/2025 (Processo 23.0.000128444-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86345/2023, Termo Aditivo II SECON nº 97528/2025, Pregão Eletrônico 146/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, e a empresa SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.341.150/0001-90, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 36003389 de 08/10/2025 (Processo 23.0.000032254-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	CARLA POSTEL	1665197
Fiscal de Serviço	ISETE ROSSKOPF	1035258	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CINTHIA FUSQUINE VERBIST, 975129/1, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Eventos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58700003, substituindo GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382/1, Técnico em Turismo, ES135NS, por motivo de licença-prêmio, de 06/10/2025 a 20/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35950187 de 06/10/2025 (Processo 23.0.000148277-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 06/10/2025, a Portaria 35540206/2025, respectivamente divulgada no DOPA de 11/09/2025, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado, através da Portaria 35960667, de 06/10/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
3011/98040	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	13/10/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	IGOR LIMA 1666444	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES 1669613
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
3004/97504	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	09/09/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	ANDRE EDUARDO GEREMIAS 354603	RENE RUSCHEL 25549201
2908/91170	LOKAR TRANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	02/10/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	15/09/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2915/91650	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	31/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2922/92603	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	01/12/2025	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES 1669613
2942/92929	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	16/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/10/2025, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo como Fiscais de Contrato e como Fiscais de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 97459/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas, ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/09/2025, através da Portaria 35972674 de 07/10/2025 Processo 25.0.000089186-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA	1636219	ADMINISTRADOR	LARISSA FERREIRA FERRAZ	1349996/01	ASSISTENTE SOCIAL

Fiscal de Serviço	LUCIANA DA SILVA TIETBOHL	1665472/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA	562534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
-------------------	---------------------------	------------	---------------------------	--------------------------------	--------	---------------------------

DESIGNA, a contar de 06/10/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as Funções de Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, do Contrato 92997/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas, ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/12/2024, através da Portaria 35974254 de 07/10/2025 (Processo 24.0.000038728-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA	1636219	ADMINISTRADOR	LARISSA FERREIRA FERRAZ	1349996	ASSISTENTE SOCIAL
Fiscal de Serviço	LUCIANA DA SILVA TIETBOHL	1665472	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA	562534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA a servidora EVELISE LAZZARI, matrícula 1469436/02, Assistente Social (Adido), da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para desempenhar as atividades previstas no art. 41 do Decreto nº 23.409/2025, a partir de 01/08/2025, através da Portaria 36006128 de 08/10/2025 (Processo 25.0.000138768-8).

DISPENSA, a contar de 06/10/2025, o Fiscal de Contrato LUÍS PAULO PORTINHO CARRARO, Administrador, matrícula 1644327/01 e a Fiscal de Serviço Substituto JANE PEREIRA NICOLAS, Cargo em Comissão Nível 17, matrícula 1709313/01, do Contrato PGM nº 97459/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas, ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/09/2025, através da Portaria 35972229 do dia 07/10/2025 (Processo 25.0.000089186-2).

DISPENSA, a contar de 06/10/2025, os servidores abaixo relacionados das Funções de Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, do Contrato 92997/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas, ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/12/2024, através da Portaria 35973782 de 07/10/2025 (Processo 24.0.000038728-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	LUIS PAULO PORTINHO CARRARO	1644327	Administrador	DENISE PEREIRA MUZELL	1035630	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	IRAILDES DE LIMA CANDIDO	889559	Assessor IV	LUCIANA DA SILVA TIETBOHL	1665472	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, Administrador (Adido), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 04/08/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 751/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 657 de 07/10/2025 (Processo 24.15.000001878-7).

CONCEDE, ao servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 14/08/2025 a 13/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96486/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 654 de 07/10/2025 (Processo 22.15.000004180-0).

CONCEDE, à servidora JULIANA BRAGATO CEZAR, matrícula 954850/02, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/06/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 750/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 655 de 07/10/2025 (Processo 25.0.000095980-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 755/2025, Termo Aditivo Contrato Registrado SECON nº 95927/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e VERA CAMPOS MARQUES, CPF nº 502.XXX.XXX-72, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Correa de Mello nº 240, bairro Sarandi, a fim de sediar o CRAS Norte, no período de 21/02/2025 a 20/02/2026, com valor global de R\$ 48.000,00, e REVOGA a Portaria 163/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35800162, de 25/09/2025 (Processo 24.15.000002930-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	21/02/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	ELIANA BELLINI PINTO Matrícula 1175025/02 Assistente Social	21/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Técnico Social	15/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação,

com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, e REVOGA a Portaria 35589346/2025, e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35799605, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	29/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Técnico Social	17/02/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	17/02/2025

FAZ CESSAR, a contar de 04/08/2025, os efeitos da Portaria 579, de 10/09/2025, que concedeu à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, Administrador (Adido), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 09/06/2025 a 16/02/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 656, de 07/10/2025 (Processo 24.15.000001878-7).

FAZ CESSAR, a contar de 14/08/2025, os efeitos da Portaria 791, de 12/11/2024, que concedeu ao servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 21/11/2024 a 20/11/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 653, de 07/10/2025 (Processo 22.15.000004180-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, substituindo ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Adotante, de 15/09/2025 a 08/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35991850 de 08/10/2025 (Processo 25.0.000058577-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 202, de 06/06/2025, publicada em 07/07/2025, Edição 7551, excluindo a Casa Plauto Cruz e incluindo a Usina do Gasômetro, com o texto que passa a ser o que segue: DESIGNA, a contar de 01/08/2025, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, titulares e suplentes, para gerenciar, acompanhar e

fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 82931/2023, 85877/2023, 88152/2024, 89766/2024, 92928/2024, 95648/2025, celebrados entre o Município de Porto Alegre e a empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.308.798/0001-87, com vigência a contar de 29/05/2025 até 28/05/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), através da Portaria 35997943, de 08/10/2025 (Processo 22.0.000082639-5).

I - Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Sambódromo do Porto Seco					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
JULIANA WAGNER	866006/4	Diretora-Geral	IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo
Museu do Paço Municipal					
ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE	315178/1	Assistente Administrativo	ÉLCIO SANTI PINTO	182361/2	Operário
Casa Torelly					
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo	SIMONE PRETTO RUSCHEL	683623/3	Arquiteta
Usina do Gasômetro					
ANDRÉ VOLKART VACCARI	1703064/1	Cargo em Comissão Nível 17	JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA	1705016/1	Cargo em Comissão Nível 15
Casarão da Travessa Paraíso					
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252/3	Técnico em Comunicação Social	MARIA LÚCIA PAZ MACHADO	101659/2	Professora
Casa da Música					
VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	1638467/1	Assistente Administrativo
Cinemateca Capitólio					
JORGE FRANCISCO BETTIOL	341438/1	Assistente Administrativo	RAFAEL BERNARDY	1409093/2	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURA BRAGA DE PINHO, 954631/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 08/09/2025 a 25/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35526690 de 09/09/2025 (Processo 25.0.000121254-3).

DESIGNA MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Farmácia Distrital Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311011, substituindo FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31628616 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000119637-1).

DESIGNA MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Farmácia Distrital Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311011, substituindo FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/09/2025 a 29/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35651273 de 16/09/2025 (Processo 24.0.000121101-0).

DESIGNA AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 22/09/2025 a 04/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35582186 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DESIGNA, a contar da 01/09/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96397/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/09/2025 a 01/09/2026, no valor total anual estimado de R\$ 2.649.997,68 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), através da Portaria 35973577, de 06/10/2025 (Processo 25.0.000001695-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Titular)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo

GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCO ANTÔNIO MARTINS PORTAL (Titular)	EAA-SAMU	1110640	Técnico de Enfermagem
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro

DESIGNA, a contar de 01/10/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97801/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.884.440/0001-88, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/09/2025 a 25/09/2026, no valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), através da Portaria 35975818, de 06/10/2025 (Processo 25.0.000119660-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810	Eletrotécnico
NIELMENSON BATALHA LUZ (Suplente)	NMAN-HPS	1172042	Eletrotécnico

DESIGNA VICTOR DE SOUZA BORGES, 1104047/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/ Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, substituindo JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/09/2025 a 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35977779 de 07/10/2025 (Processo 24.0.000094572-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, a Portaria 34762923, de 22/07/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96397/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, cujo objeto é a execução dos serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vigente de 01/09/2025 a 01/09/2026, através da Portaria 35973356, de 06/10/2025 (Processo 25.0.000001695-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33469583 de 29/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001429-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RAFAEL VIEIRA COSTA - ME, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais - OCR (*optical character recognition*) de documentos em geral do Departamento, e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos, no período de 07/04/2025 a 20/06/2025, através da Portaria 35987757 de 07/10/2025 (Processo 24.10.000001429-7).

CESSA, a contar de 25/08/2025, os efeitos da Portaria 34658840 de 06/08/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2025, que modificou os efeitos da Portaria 30979186 de 04/11/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2024, alterada pela Portaria 32213056 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006383-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI, CNPJ nº 05.013.406/0001-22, que tem por objeto a execução de serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 23/09/2024 a 22/09/2025, através da Portaria 35991906 de 08/10/2025 (Processo 24.10.000006383-2).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33349055 de 19/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000008387-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente, no período de 08/04/2025 a 25/07/2026, através da Portaria 36005783 de 08/10/2025 (Processo 23.10.000008387-0).

CONCEDE, a YURI CORREA NORONHA, 1707876/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Equipe Elétrica/ Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/ Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, a contar de 01/07/2025, gratificação por atividades insalubres em Grau Máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35994378 de 08/10/2025 (Processo 25.10.000009211-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 24.10.000004493-5, de execução de serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre, com a empresa L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 35986072 de 07/10/2025 (Processo 24.10.000006536-3).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
Membro	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	185350/2	Auxiliar de Serviços Técnicos
Membro	ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS	1462210/1	Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001902-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 29/09/2025 a 21/05/2026, através da Portaria 35985288 de 07/10/2025 (Processo 23.10.000001902-1).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	RAFAEL NEWTON ZANETI 686340/3 Engenheiro
Fiscal de Serviço	YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001429-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RAFAEL VIEIRA COSTA - ME, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais - OCR (*optical character recognition*) de documentos em geral do Departamento, e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos, no período de 01/09/2025 a 20/06/2026, através da Portaria 35988604 de 07/10/2025 (Processo 24.10.000001429-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)	CÁRMEN LÚCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)

				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS	1512358/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	1112970/1	Auxiliar de Serviços Técnicos	-	-	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000010534-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, que tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento de Projetos, Assessoramento Técnico, Apoio à Fiscalização, Apoio Operacional, Controle Tecnológico e Apoio ao Comissionamento das Obras do Empreendimento ETA Ponta do Arado, no período de 04/08/2025 a 03/01/2026, através da Portaria 35991731, de 08/10/2025 (Processo 19.10.000010534-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro	EDUARDO VIEIRA BARATZ 244676/4 Administrador (Adido)
Fiscal de Serviço	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004799-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de Moto Amoladoras (marcas Stihl, Husqvarna e outras), de propriedade do DMAE, no período de 05/10/2025 a 05/10/2026, através da Portaria 35992978 de 08/10/2025 (Processo 23.10.000004799-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA 722150/1 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado	ALCEU ALVES GONÇALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006383-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI, CNPJ nº 05.013.406/0001-22, que tem por objeto a execução de serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 25/08/2025 a 22/09/2025, através da Portaria 35991928 de 08/10/2025 (Processo 24.10.000006383-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	Cargo	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	RAFAEL NEWTON ZANETI	686340/3	Engenheiro	JOÃO GABRIEL GARCIA CHIODO	1709259/1	Gerente de Projetos I

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000006244-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE, no período de 23/08/2025 a 23/08/2026, através da Portaria 35999239, de 08/10/2025 (Processo 20.10.000006244-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MARCELO LUIS DIEL	450306/2	Engenheiro (Adido)	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400/2	Engenheiro
Fiscal de Serviços	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	1562339/1	Engenheiro	SANDER OSCAR DE OLIVEIRA	1290916/1	Montador Eletromecânico
	SANDER OSCAR DE OLIVEIRA	1290916/1	Montador Eletromecânico	ROBERTO RUFATTO	723530/1	Técnico Industrial
	ROBERTO RUFATTO	723530/1	Técnico Industrial	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	1562339/1	Engenheiro

DESIGNA, para fins de regularização, o servidor abaixo relacionado, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRSMAC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 08/10/2024 a 19/02/2026, através da Portaria 35999671 de 08/10/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Serviço da Obra de Execução de drenagem na Rua Teixeira Mendes (Processo derivado 22.10.000010804-5)	RODRIGO CABERLON CRUZ 1056425/2 Engenheiro (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 97092/2025 - SEI nº 25.0.000085444-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0055-00, que tem por objeto a contratação de pessoa Jurídica/Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e condições especificações constantes no Termo de Referência, no período de 15/08/2025 a 14/08/2026, através da Portaria 36003254 de 08/10/2025 (Processo 25.10.000007823-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO
Fiscal de Serviço	BETINA MINETTO 714711/2 Assistente Administrativo	JESSICA RODRIGUES BOGADO 1081853/1 Técnico em Higiene Dental	DMAE

DESIGNA, a contar de 01/09/2025, os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercer as respectivas funções gratificadas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35929353 de 03/10/2025 (Processo 25.10.000010628-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VAGA	NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA	CÓDIGO	ÓRGÃO
1455850/1	ESTEVAN CHRIST MACHRY	ENGENHEIRO	2000214	FG1	Líder de Equipe I	1.2.1.1	DMAE
210514/3	CLEBER LEMOS COSTA	ENGENHEIRO	2000284	FG1	Líder de Equipe I	1.2.1.1	DMAE
1681311/1	DANIEL OLIVEIRA LIMA	ENGENHEIRO	2900495	FG1	Líder de Equipe I	1.2.1.1	DMAE
1633201/1	SILVANO MUSSONINE CABREIRA	ADMINISTRADOR	2900499	FG1	Líder de Equipe I	1.2.1.1	DMAE
450306/2	MARCELO LUIS DIEL	ENGENHEIRO	2900503	FG1	Líder de Equipe I	1.2.1.1	DMAE
1082469/3	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2900508	FG1	Líder de Equipe I	1.2.1.1	DMAE
1120255/1	MESSIAS DOS SANTOS BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	2000435	FG1	Líder de Equipe I	1.2.1.1	DMAE
710821/1	JOÃO CARLOS MACHADO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	2000160	FG3	Líder de Equipe III	1.2.1.3	DMAE
270092/3	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO	DESENHISTA	2000163	FG3	Líder de Equipe III	1.2.1.3	DMAE

1120026/1	HERSON VARGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	2000431	FG3	Consultor Interno da Qualidade	2.2.1.3	DMAE
327181/7	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	2000169	FG5	Coordenador	1.2.1.5	DMAE
721235/4	MARCOS GOULART MACHADO	ENGENHEIRO	2900485	FG5	Coordenador	1.2.1.5	DMAE
679590/5	EDGAR DA COSTA EIFLER	ENGENHEIRO	2000228	FG7	Gerente	1.2.1.7	DMAE
1209523/1	ALEX ROBERTO GRANICH	ENGENHEIRO	2900490	FG3	Líder de Equipe III	1.2.1.3	DMAE
1290916/1	SANDER OSCAR DE OLIVEIRA	MONTADOR ELETROMECHANICO	2000142	FG2	Líder de Equipe II	1.2.1.2	DMAE
308400/2	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	ENGENHEIRO	2000267	FG5	FG5 - Assessor I	2.2.1.5	DMAE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005398-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 22.128.382/0001-76, que tem por objeto a contratação de obras de recuperação predial para reestabelecimento dos prédios administrativos e operacionais do DMAE após eventos climáticos de 2024 - Etapa 01, no período de 12/09/2025 a 10/06/2026, através da Portaria 36007710 de 08/10/2025 (Processo 24.10.000005398-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
		FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS 1512358/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV 437820/2 Arquiteto	ALEX ROBERTO GRANICH 1209523/1 Engenheiro

DISPENSA, a contar de 01/09/2025, os servidores efetivos abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35923541 de 03/10/2025 (Processo 25.10.000010628-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VAGA	NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA	CÓDIGO	ÓRGÃO

710821/1	JOÃO CARLOS MACHADO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	2000453	FG2	Líder de Equipe II	1.2.1.2	DMAE
270092/3	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO	DESENHISTA	2000452	FG2	Líder de Equipe II	1.2.1.2	DMAE
1120026/1	HERSON VARGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	2000449	FG2	Líder de Equipe II	1.2.1.2	DMAE
721235/4	MARCOS GOULART MACHADO	ENGENHEIRO	2900490	FG3	Líder de Equipe III	1.2.1.3	DMAE
679590/5	EDGAR DA COSTA EIFLER	ENGENHEIRO	2000267	FG5	FG5 - Assessor I	2.2.1.5	DMAE
1209523/1	ALEX ROBERTO GRANICH	ENGENHEIRO	2000142	FG2	Líder de Equipe II	1.2.1.2	DMAE

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 528 de 07/03/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008481-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio LSR, CNPJ nº 53.476.590/0001-90, formado pela empresa Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.979.902/0001-91, e pela empresa Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 90.157.553/0001-45, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização, no período de 04/03/2024 a 04/03/2026, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 35988802 de 07/10/2025 (Processo 22.10.000008481-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	THAMYS ZERWES LUZ 1277154/1 Técnico em Saneamento	DEBORA MARIA GRUSKE 1657445/1 Engenheiro
Fiscal de Serviço	EDUARDO GERMANI MARTINS 1508318/1 Engenheiro	DEBORA MARIA GRUSKE 1657445/1 Engenheiro

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 33472043 de 29/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000003117-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DRENA-POA, CNPJ nº 48.858.387/0001-48, formado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, e Encop Engenharia Ltda, CNPJ nº 92.853.498/0001-53, que tem por objeto a elaboração de projetos básico e executivo de micro e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no município de Porto Alegre, no período de 27/03/2025 a 26/03/2027, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 35997462 de 08/10/2025 (Processo 21.10.000003117-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	DEBORA MARIA GRUSKE 1657445/1 Engenheiro	ESTEVAN CHRIST MACHRY 1455850/1 Engenheiro

Fiscal de Serviço	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER 1499041/2 Engenheiro (Adido)	BRUNO KERWALD SCHNEIDER 1361635/2 Engenheiro (Adido)
	CAETANO COELHO SILVA FRAGA 1505734/2 Engenheiro (Adido)	

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 35019155 de 07/08/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000009811-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a elaboração de projetos de redes para atendimento de demandas operacionais e comunitárias no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 01/07/2025 a 28/03/2026, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 35998283 de 08/10/2025 (Processo 23.10.000009811-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	DEBORA MARIA GRUSKE 1657445/1 Engenheiro	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
	GIORDANO DA SILVA JOBIM 945710/2 Engenheiro	
Fiscal de Serviço	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER 1499041/2 Engenheiro (Adido)	ADELAR KERESKI DE SOUZA 1021192/3 Engenheiro
	ESTEVAN CHRIST MACHRY 1455850/1 Engenheiro	

MODIFICA, a contar de 15/09/2025, os efeitos da Portaria 33349055 de 19/04/2025, alterada pela Portaria 36005783 de 08/10/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000008387-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente, no período de 08/04/2025 a 25/07/2026, que passa a ter a composição abaixo, através da Portaria 36006076 de 08/10/2025 (Processo 23.10.000008387-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)

Fiscal de Contrato	FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS	1512358/1	Assistente Administrativo	FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	YVES PEREIRA MULLER	1214446/1	Engenheiro	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/1	Engenheiro

MODIFICA os efeitos da Portaria 30067696 de 02/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, alterada pela Portaria 34615180 de 14/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005398-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 22.128.382/0001-76, que tem por objeto a contratação de obras de recuperação predial para reestabelecimento dos prédios administrativos e operacionais do DMAE após eventos climáticos de 2024 - Etapa 01, no período de 10/09/2024 a 09/09/2025, passando a ter a composição abaixo e prorrogando o período até 11/09/2025, através da Portaria 36007311 de 08/10/2025 (Processo 24.10.000005398-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	ALEX ROBERTO GRANICH 1209523/1 Engenheiro	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV 437820/2 Arquiteto

PRORROGA, até 28/09/2025, os efeitos da Portaria 598 de 15/03/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001902-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2024, através da Portaria 35984740 de 07/10/2025 (Processo 23.10.000001902-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PAULO SOARES LUZ 340460/3 Engenheiro	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro
Fiscal de Serviço	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro	PAULO SOARES LUZ 340460/3 Engenheiro

PRORROGA, até 31/08/2025, os efeitos da Portaria 33469583 de 29/04/2025, alterada pela Portaria 35987757 de 07/10/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001429-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RAFAEL VIEIRA COSTA - ME, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais - OCR (*optical character recognition*) de documentos em geral do Departamento, e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos, no período de 07/04/2025 a 20/06/2025, através da Portaria 35987944 de 07/10/2025 (Processo 24.10.000001429-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CÁRMEN LÚCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	1112970/1	Auxiliar de Serviços Técnicos	-	-	-

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35560446 de 17/09/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2025, que modificou, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 528 de 07/03/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008481-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio LSR, CNPJ nº 53.476.590/0001-90, formado pela empresa Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.979.902/0001-91, e pela empresa Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 90.157.553/0001-45, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação,

hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização, no período de 04/03/2024 a 04/03/2026, através da Portaria 35988755 de 07/10/2025 (Processo 22.10.000008481-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35380604 de 04/09/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2025, que modificou, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 33472043 de 29/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000003117-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DRENA-POA, CNPJ nº 48.858.387/0001-48, formado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, e Encop Engenharia Ltda, CNPJ nº 92.853.498/0001-53, que tem por objeto a elaboração de projetos básico e executivo de micro e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no município de Porto Alegre, no período de 27/03/2025 a 26/03/2027, através da Portaria 35997320, de 08/10/2025 (Processo 21.10.000003117-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35380608, de 04/09/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2025, que modificou, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 35019155, de 07/08/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000009811-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a elaboração de projetos de redes para atendimento de demandas operacionais e comunitárias no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 01/07/2025 a 28/03/2026, através da Portaria 35998233, de 08/10/2025 (Processo 23.10.000009811-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/09/2025, os servidores integrantes do quadro abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis, com base no Decreto 22.853/2024, através da Portaria 35956555, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000107147-8).

NOME	MATRÍCULA/VÍNCULO	CARGO	ÁREA	CATEGORIA
PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER	67791.0/03	Engenheiro	DPI	Presidente
ORESTES F. MARCON FILHO	18705.0/03	Engenheiro	DPI	Secretário
GEORGE ROBINSON DO NASCIMENTO FERNANDES	67715.5/01	Instalador	DPI	Membro

DESIGNA, no período de 03/10/2025 a 17/10/2025, MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5/04, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200126, vaga 4000140, durante o impedimento do titular ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35944392, de 06/10/2025 (Processo 23.14.000003655-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota-parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 282, de 30/09/2025 (Processo 25.13.000006945-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ROZANGELA DE JESUS DORNELLES	293791/01-2	NEWTON DORNELLES	293791/01	11/10/2025	CATARINA CRISTINA ARAUJO PIRES DORNELLES	293791/01-1

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96544/2025, que tem por objeto contratação empresa para elaboração de Projeto de Pavimentação (aprox. 600m) - Lomba do Pinheiro - demanda OP nº 800/2023, nas condições estabelecidas no Projeto Básico com a empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89, através da Portaria 145, de 26/09/2025 (Processo 24.0.000146565-8).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato - Titular	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	558051	26/09/2025	06/08/2025 a 06/11/2026
Fiscal de Contrato - Suplente	LUCIANO CÉ	1141317		
Fiscal de Serviço - Titular	BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330		
Fiscal de Serviço - Suplente	LUCIANA SAWARIS	1073354		
Fiscal de Serviço - Orçamento	DEMÍTRIO RABELO FLECK	1135260-1		
Fiscal de Serviço - DMAE	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041		

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000133708-7 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por ELAINE GIL, 477889/1, Inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000136644-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 22/08/2025, relativa ao servidor PAULO RICARDO LOPES DA SILVA, matrícula 179210/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 028/2025 – Câmara Municipal de Porto Alegre, de 02/10/2025, em colaboração com a Câmara Municipal de Porto Alegre e como determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 028/2025 – Câmara Municipal de Porto Alegre, de 02/10/2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_572956_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMAMUS	1688405	FABIO TAINAN OLIVEIRA DA SILVA	50339-9/24	14596	26/08/2025
SMS	1705610	MARCELLY VASCONCELLOS CHAGAS	6665851	14597	06/09/2025
SMS	1697692	GABRIELA DE ALMEIDA VIEIRA	6905898	14598	27/08/2025
SMS	1705644	VIVIANE CARPES DA SILVA	6669371	14599	18/08/2025
SMPG	1690191	LUCAS LOPES DIAS	6725141	14600	28/08/2025
PGM	1638564	RUAN VINICIUS CARVALHO DA CUNHA	03270-5/25	14601	25/08/2025
PGM	1696912	GUSTAVO ALEX DORNELES ALVES	60061-0/24	14602	18/08/2025
SMS	1689568	BEATRIZ DE FARIA MORAES	6710328	14603	27/08/2025
HMIPV	1686453	DAVID NUNES MOURA	43758-2/24	14604	01/09/2025
SMDETE	1705830	AGATHA STANGL FORTES	24209-2/25	14605	01/09/2025
SMS	1656686	EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	41499-6/23	14606	27/08/2025
SMS	1709518	LIZANDRA GUALTIERI DE MOURA	28684-7/25	14607	01/09/2025
SMED	1707752	CAROLINNA DE OLIVEIRA MORÉ	6738353	14608	07/09/2025
SMED	1666568	NATHALIA LIMA BARCELOS	24680-2/25	14609	26/08/2025
SMTTC	1690620	MANUELA MARTINS RAUPP	53075-2/24	14610	11/09/2025
SMAMUS	1718711	JAMILE RODRIGUES DA SILVA	38684-1/25	14611	05/10/2025
SMED	1668293	MARCOS SOUZA RODRIGUES	6762313	14612	29/08/2025
SMED	1663259	MATEUS CARLOS ZIMMERMANN	48259-2/23	14613	13/09/2025
SMAP	1690205	VINÍCIUS KUNRATH RUCKER	6739917	14614	05/09/2025
SMAS	1705920	PAOLA CAMPANHA SOUTO	13955-0/25	14615	23/08/2025
HMIPV	1634372	MILENA MARTINS DO NASCIMENTO	43964-3/25	14616	05/09/2025
SMED	1638971	JAMILE DE ALMEIDA CHAGAS	42198-1/25	14617	01/09/2025
SMAP	1704036	LUCAS DE OLIVEIRA NITZKE	19909-0/25	14618	13/09/2025

SMS	1710982	SUELEN CONCEICAO DOS SANTOS	32339-4/25	14619	10/09/2025
SMAMUS	1720163	LIZIANE DA SILVA MOLINA	44047-1/25	14621	08/09/2025
SMS	1622870	CAMILA DA ROSA BORDIGNON	5885544	14622	14/08/2025
SMAMUS	1685112	GABRIEL DA ROSA LEMES	42212-7/24	14623	28/08/2025
SMAMUS	1663330	ALEXIA VIEIRA ELESBAO	37224-7/25	14624	05/09/2025
SMTTC	1695835	DIEGO LEMOS WALTER	58959-5/24	14625	14/09/2025
SMED	1661264	THOMAS GREGORY SOARES DA SILVA	42246-5/25	14626	12/09/2025
SMS	1669079	LARYSSA DE ABREU CARDOSO	35086-3/25	14627	15/09/2025
SMED	1668315	PATRÍCIA PAZ CRUZ DE PAULA	31850-1/25	14628	04/09/2025
SMED	1690710	IVAN ROMANZINI NUNES	6777300	14629	12/09/2025
SMS	1649744	ARIANE NASCIMENTO DE MOURA CARLOTTO	13725-6/25	14630	18/09/2025
SMEL	1660608	GABRIEL BOTTA PIRES	45655-9/23	14631	22/08/2025
SMS	1703374	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	16341-9/25	14632	03/09/2025
SMC	1688197	MARIA EDUARDA DUARTE AMADO	48846-2/24	14633	01/10/2025
SMPG	1708910	EDUARDA DUTRA DE MOURA	27432-6/25	14634	22/09/2025
SMED	1691830	GABRIELA MACEDO MAIA AYRES	54964-0/24	14635	19/09/2025
SMED	1704044	GIOVANA SCHINOFF RISI	20657-6/25	14636	14/09/2025
HPS	1381393	THAYRISE DOS SANTOS RIBEIRO	38560-8/25	14637	21/09/2025
SMED	1661086	RAQUEL DOS SANTOS BUAVA MACHADO	45956-6/23	14638	10/09/2025
PGM	1707671	SANTIAGO GUARISSE MASCARO	24645-4/25	14639	09/09/2025
SMIDH	1658760	ISMAEL FERRI DE AVILA	43564-0/23	14640	30/09/2025
SMS	1711997	MARIANA TREVISAN DE FREITAS	34494-4/25	14641	17/08/2025
SMS	1702254	THAIS NUNES CARVALHO DO NASCIMENTO	13001-4/25	14642	29/08/2025
SMS	1720350	VIVALDA MARGARIDA ARTUR MEMINGA	44812-0/25	14643	16/09/2025
HPS	1702378	VITORIA GABRIELE SELL FONTELLA	7111999	14644	20/09/2025

HPS	1719327	CHRISTOPHER FANFA MARQUES	41053-0/25	14645	15/09/2025
SMED	1689967	ELISABETE DO AMARAL ALVES	24663-2/25	14646	14/08/2025
SMED	1677896	SIMONE DE FATIMA MACHADO	22446-5/24	14647	17/09/2025
SMIDH	1716980	AMANDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	37314-6/25	14648	23/09/2025
SMED	1656309	VICTORIA ROCHA FREITAS	6623022	14649	22/09/2025
SMED	1677209	RAFAEL WINNER LAUFFER LOPES	21624-1/24	14650	04/08/2025
SMIDH	1718932	ANNA STEFANI COSSIO RIEGEL FONSECA	41540-0/25	14651	29/09/2025
SMED	1677128	DAVI BARBOSA RODRIGUES	21765-5/24	14652	14/08/2025
PGM	1705229	JOSE VITOR DA ROSA BARBOSA	21419-6/25	14653	10/10/2025
SMED	1661035	ELISA SANTOS ROSSO	26357-0/25	14654	11/08/2025
PGM	1668749	EDUARDA AGNES DE SOUZA	53764-9/23	14655	02/10/2025
SMED	1710150	ANA PAULA AMARAL MACHADO	30979-0/25	14656	23/09/2025
SMAS	1706217	WILLIAN RAFAEL COLOMBO COSTA	29903-5/25	14657	02/10/2025
SMAP	1213636	MATHEUS PONTES PASINI	46710-8/25	14659	25/09/2025
SMED	1677470	WILLIAM SILVEIRA DE CARVALHO JUNIOR	21794-9/24	14658	10/09/2025
PGM	1719874	LARISSA EDUARDA NAYSINGER IRENO	43365-3/25	14660	15/09/2025
SMS	1682253	PAULA MARTINS SILVA DOS SANTOS	20877-3/25	14661	18/09/2025
SMS	1705970	PATRICIA COSTA SILVA	20332-1/25	14662	30/09/2025
SMC	1691155	STHEFANI DUARTE FISCUK	31737-8/25	14663	30/08/2025
HMIPV	1696807	NICOLAS MACHADO GOMES	00306-3/25	14665	02/10/2025
SMIDH	1706985	BRAYAN VICTOR FERREIRA MACIEL	25005-2/25	14666	09/10/2025
HMIPV	1687425	HENRIQUE BOFF SILVA	15039-2/25	14667	02/10/2025
SMED	1708821	FRANCINE OLIVEIRA GALIANO	26607-2/25	14668	11/10/2025
SMAS	1698524	BRENDA EDUARDA ANCELMO CARVALHO	295749/25	14669	12/09/2025
		THALES HENRIQUE			

SMF	1721704	ANTUNES MACHADO	48401-0/25	14670	02/10/2025
SMAP	1678710	JULIA ALMEIDA DE SOUZA	24731-7/24	14671	03/10/2025
HMIPV	1718835	PATRICIA FERREIRA GONÇALVES	41309-1/25	14672	07/10/2025
SMF	1717910	ALEXSANDRO PREUSSLER CORRÊA	36046-0/25	14673	07/11/2025
SMS	1665588	JEFFERSON SPINDOLA DA FONSECA	37394-4/25	14674	28/09/2025
SMED	1688863	LUIZA DA ROSA BENELLI DE SOUZA	6175270	14675	29/08/2025
HPS	1650734	SONIA MARIA DE MESQUITA FRAGA	45774-9/25	14676	28/09/2025
SMS	1711229	JOAO CARLOS DE FREITAS JUNIOR	33886-3/25	14677	06/10/2025
SMS	1705946	CLARA FRAPORTI RIBEIRO	6687410	14678	07/10/2025
SMS	1656406	FABIANA PERES TRINDADE	41753-4/25	14679	05/10/2025
HPS	1691619	JOÃO GABRIEL IANIAK RAUPP	54741-8/24	14680	19/10/2025
HPS	1686259	GRACIELA GARCIA GOULART	43595-4/24	14681	01/10/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2025

PROCESSO 22.14.000000091-0

Altera a Instrução Normativa nº 002/2025, que instituiu a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Decreto nº 21.323/2022, que atribui competência ao Diretor-Geral para definir a lotação dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do DEMHAB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Instrução Normativa nº 002, de 27/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2025, conforme quadro a seguir:

Nº VAGA	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	ESTRUTURA DE TRABALHO ANTERIOR	CÓDIGO DE LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA ESTRUTURA DE TRABALHO	CÓDIGO DA NOVA LOTAÇÃO
4000093	Responsável por Atividades	Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	30200108	Unidade de Projetos Urbanísticos	30203146

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE II ADITIVO

PROCESSO 25.10.000004134-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70958/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98125/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Estruturação do projeto de delegação dos serviços públicos de fornecimento de água e o esgotamento sanitário no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo, redefinição das obrigações financeiras e reajuste.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 338/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses a contar de 05/12/2019.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de eficácia, nos termos da Cláusula Quarta do 2º Aditivo.

VALOR: R\$ 1.333.333,33 (um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três

centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios, vínculo 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107901-1824-33903501.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO III

PROCESSO 22.0.000153816-4

CONTRATO SECON: 82317/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 97741/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social em face da extinção da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com acréscimo de quantitativos, a contar de 01/10/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 070/2023.

DA VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 21/03/2026.

VALOR: R\$ 110.195.696,28 (cento e dez milhões cento e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta das Unidades Gestoras e Subações da planilha abaixo através da natureza de despesa 33.90.40:

Órgão	Unidade Gestora	Subação
SMED	101501	2935
SMED	101502	2936
SMED	101502	2937
SMED	101502	2938
SMPG	107801	4434
SMS	101804	4020
SMS	101804	4030
SMS	101804	4038
SMS	101804	4039
SMS	101804	4040
SMS	101804	4043
SMS	101804	4045
SMS	101804	4107
SMS	101804	4112

SMS	101804	4450
SMS	101804	4464

EMBASAMENTO LEGAL: inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2025 – PROCESSO 25.0.000013054-3 Contratação de empresa para execução dos serviços de auxiliar de entrega, carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 036/2025 – PROCESSO 25.0.000105185-0, para a contratação de empresa para execução da obra de revitalização da Praça Parque dos Nativos (Área 075/09), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre. A obra é constituída pela execução de recanto infantil cercado por gradil, conforme especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 023/2025 – PROCESSO 25.0.000080604-0, para a Contratação de empresa para execução de Obra de Revitalização da Praça Sargento Lucio Ubirajara de Freitas Munhos e Tenente Deroci de Almeida da Costa (034-27), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2025 – PROCESSO 25.0.000108422-7, para Aquisição de materiais de fisioterapia, de ginástica e para praticar atividades físicas para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

ITENS: 16, 18, 19, 24, 25, 27, 31, 33.

VENCEDOR: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.238.455/0001-42.

ITENS: 03, 09, 10, 11, 13, 17, 23, 28, 36, 37, 38.

VENCEDOR: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 47.459.386/0001-68.

ITEM: 07.

VENCEDOR: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA.

CNPJ: 42.418.039/0001-73.

ITEM: 06.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 02, 21, 22, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 39, 40, 41.

VENCEDOR: FISIOFIT FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.410.510/0001-65.

ITENS: 04, 05.

VENCEDOR: S. GATTO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 51.834.454/0001-07.

ITENS: 01, 08, 12.

VENCEDOR: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ: 07.422.196/0001-51.

ITEM: 14.

DESERTO.

ITENS: 15, 20.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2025 – PROCESSO 24.0.000107677-5, para a Contratação de empresa para

execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Mercado Público Central da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000057479-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97560/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98001/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS.

CNPJ: 03.422.707/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de capacitação e treinamento *in company* para o "Curso de Formação em *Data Science*" para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Retificação da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 - Da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Dispensa 310/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 04 (quatro) meses a contar de 22/09/2025.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos vinculado - PNAFM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 33.90.39.48 - 1.754.006.001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 530/2025

PROCESSO 25.0.000127793-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: DPM EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.021.017/0001-77.

OBJETO: Inscrição no 56º Encontro DPM Sobre Orçamento e Contabilidade Pública de 2025.

VALOR: R\$ 4.151,70 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos vinculados- PNAFM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 339039 - 2.7.54.006001 - 1326.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso III, "f" da Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 531/2025

PROCESSO 25.0.000121734-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Contratação de curso para Certificação em Normas Gerais do IVA Dual (IBS e CBS), na Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 339039 - 1.5.00.001001 - 001.

BASE LEGAL: Artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

62.938.487/0001-05

62.944.118/0001-25

62.966.578/0001-54

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000063932-2	JOÃO PEDRO SILVA DE CASTRO	1004053	ART. 2º, I LC 972/23	MULTA 100 UFMs
25.0.000062663-8	GOURA MBOUP	1011829	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs e APREENSÃO
25.0.000055057-7	RECIPREV LTDA	1018192	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000110349-7

REGISTRO DO CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 91603/2024.

REGISTRO DO TERMO ADITIVO I: Contrato Registrado SECON nº 98082/2025.

DONATÁRIO/CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADOR/CEDENTE: ESG Now Tecnologia Ltda., CNPJ nº 42.993.342/0001-08.

OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO: Disponibilização, gratuita, de uso da licença de *software* (programa de computador) e doação de serviços de suporte técnico, assessoria e consultoria relacionados à sua respectiva implantação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), com sede à Rua Luiz Voelcker, nº 55, bairro Três Figueiras, Município de Porto Alegre/RS, CEP 91330-190, por intermédio do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER-GP).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Doação Sem Encargos de Serviços e de Licenciamento Gratuito de *Software* - Contrato Registrado SECON nº 91603/2024, até 31/03/2026.

VIGÊNCIA: Até 31/03/2026.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido).

BASE LEGAL: Art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 9 da Lei Federal nº 9.609/1996 (Lei da Propriedade Intelectual do Programa de Computador).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa

do Processo Administrativo 20.0.000079905, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301283, fundamentada na Decisão Administrativa nº 315/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a B.O.S da Fontoura (Gaudério Assados), CNPJ nº 07.784.494/0002-72.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000078541-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024896, fundamentada na Decisão Administrativa nº 345/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 192,17 UFMs a Vilmar Moraes da Silva, CPF nº 506.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.049695.12.6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147892, fundamentada na Decisão Administrativa nº 009/2016 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a Desentupidora Dinâmica, CNPJ nº 094.520.80/0001-90.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000079647-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300899, fundamentada na Decisão Administrativa nº 351/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Marcelo Jacoby, CPF nº 004.XXX.XXX-58.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000031025-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90746/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98107/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: GIOVANE SCHETTERT.

CNPJ: 40.479.373/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 20/08/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,351170%, referente à competência de julho/ 2024 a junho/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.060,76 (dois mil sessenta reais e setenta e seis centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuação: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35784466; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuação: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35784489; A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.23 do Contrato, o Custo Unitário do Transporte passa para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do contrato de R\$ 9.991,80 (nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 98.483,16 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35784466; A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 106.360,56 (cento e seis mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35784489; A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 106.490,52 (cento e seis mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35784516; A contar de 20/08/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 108.551,28 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35784537.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 118/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/08/2024 a 20/08/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 20/08/2025 a 20/08/2026.

VALOR: R\$ 108.551,28 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000045815-1

CONTRATO: 97901/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de *software* por assinatura Orçafascio, com 05 acessos simultâneos e por 05 anos, para a Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), nas condições

estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 34681067.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2025.

VIGÊNCIA: 07/10/2030.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2025.

VALOR: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701. 004095. 33.90.40.06-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000134812-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 98040/2025.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

MODALIDADE: PE 245/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000076540-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98084/2025.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e INSTITUTO AMORES FATI.

CNPJ: 59.646.272/0001-06.

OBJETO: conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e OSC visando à divulgação institucional e à articulação em

rede do programa de formação gratuito FatiLab, destinado a pessoas com deficiência e jovens em situação de vulnerabilidade social.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 07/10/2025.

VALOR: Não há custos.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 425/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000004992-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 443/2024.

ADITIVO Nº: 98080/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Comunitária Cultura para Todos – Centro Social Padre Pedro Leonardi.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional na modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, de zero a dezoito anos incompletos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário ou, excepcionalmente encaminhadas pelo Conselho Tutelar, em situação de risco pessoal, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da parceria pelo período de 10/10/2025 a 09/10/2029.

MODALIDADE: Chamamento Público 011/2023.

VALOR: R\$ 244.584,80/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702.2833.1.5.00.001001.33.50.43.06 ou 8702.2833.1.6.60.004001.33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000114996-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 75738/2021.

ADITIVO Nº: 97836/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beith Shalom.

OBJETO DA PARCERIA: Execução de serviços de restaurante, objetivando a oferta de refeições sociais, de forma sistemática e gratuita à população em situação de rua e vulnerabilidade social, na Região Nordeste/Eixo Baltazar.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Restaurante Popular.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da parceria pelo período de 21/10/2025 a 20/10/2026.

MODALIDADE: Chamamento Público 002/2021.

VALOR: R\$ 37.639,09/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108701-8701-4510-1.500.001.000-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000104154-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, que ANDRE DE OLIVEIRA, nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção de um canteiro que está localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 1973, Bairro Tristeza em Porto Alegre/RS, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000125295-2

ADOTANTE: JERONIMO DECK 3 LTDA.

OBJETO: Adoção de um CANTEIRO CENTRAL, localizado na Rua Jeronimo de Ornelas, Nº 38, Bairro Santana em Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000013398-4

ADOTANTE: CONDOMINIO JARDINS DO LAGO II.

OBJETO: Adoção de uma PRAÇA ENCONTRO DAS FAMÍLIAS, localizada na Rua Eroni Soares Machado Silveiro, S/ N defronte ao Nº 300, Bairro Hípica, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 046/2025 - PROCESSO 25.0.000113261-2, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estande para exposição na 71ª Feira do Livro de Porto Alegre (SMED), conforme o descritivo do Termo de Referência.

LOTE/ITEM: 01.

VENCEDOR: ALEXANDRA TOLEDO BORGES LTDA.

CNPJ: 13.688.952/0001-91.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000087263-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91036/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98099/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 13.348.041/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus anexos, com recursos do Município. LOTE 03 - REGIÃO LESTE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Inclusão de nova Dotação Orçamentária ao Contrato.

MODALIDADE: Edital de Concorrência 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2024 a 09/03/2028.

ORIGEM DE RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 2563 - 449051 - 2550301000 / 1502 - 2565 - 449051 - 2550301000 / 1502 - 2566 - 449051 - 2550301000.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da dispensa abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 045/2025 – PROCESSO 25.0.000108376-0, para Contratação Direta de empresa para execução de curso de formação de brigadista de incêndio, em nível intermediário (20 horas/aula) e de acordo com a Resolução Técnica CBMRS nº 15, Parte 001/2023, para 60 servidores da Secretaria de Educação do Município de Porto Alegre.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 16/10/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 16/10/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 16/10/2025 às 15h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 98120/2025

PROCESSO 25.0.000135435-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 98120/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação artística de *show* musical com Carlos Freitas e Sus Hermanos, no dia 08 de novembro de 2025, das 16h às 17h30min no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 534/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 534/2025

PROCESSO 25.0.000135435-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Apresentação artística de *show* musical com Carlos Freitas e Sus Hermanos, no dia 08 de novembro de 2025, das 16h às 17h30min, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 537/2025

PROCESSO 25.0.000136972-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 22.541.073 LUCKAS CABRAL.

CNPJ: 22.541.073/0001-23.

OBJETO: Atuar como músico *Disk Jockey* (DJ), das 14h às 18h, no Evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, no dia 18 de outubro de 2025.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 535/2025

PROCESSO 25.0.000130897-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: Realizar a direção artística de 04 muambas de Carnaval da Sociedade Beneficente e Cultural Copacabana, de 1º de novembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130897-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98123/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 535/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: Realizar a direção artística de 04 muambas de Carnaval da Sociedade Beneficente e Cultural Copacabana, de 1º de novembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 536/2025

PROCESSO 25.0.000136812-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: 39.431.094 FELIPE DE FREITAS CORREA SANTOS.

CNPJ: 39.431.094/0001-99.

OBJETO: Apresentação de *Show Musical* de grupo Poetas Vivos, das 15h às 15h30min, durante o Evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, em 18 de outubro de 2025.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL 015/2025

SMC/FUMPROARTE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE - 2026

PROCESSO 25.0.000104553-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público o presente Edital, que selecionará blocos de carnaval para participarem dos Desfiles de Carnaval de Rua de 2026 do Município de Porto Alegre, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Federal nº 14.903/2024, da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93.

1. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

1.1 O cronograma do Edital poderá ser alterado caso a SMC julgue necessário.

CRONOGRAMA DO EDITAL	
Início do período de inscrições	09/10/2025

Fim do período de inscrições	até 16h59min do dia 20/10/2025
Seleção dos inscritos	de 21/10/2025 a 27/10/2025
Publicação do resultado preliminar	28/10/2025
Início do prazo recursal	29/10/2025
Fim do prazo recursal	até 16h59min de 31/10/2025
Análise dos recursos	de 01/11/2025 a 05/11/2025
Publicação do resultado definitivo do processo de seleção	06/11/2025

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de 28 blocos de rua para desfilarem no Carnaval de 2026, em Porto Alegre, sendo 04 blocos para cada um dos seguintes circuitos:

- 2.1.1 Circuito Norte;
- 2.1.2 Circuito Cruzeiro/Santa Tereza;
- 2.1.3 Circuito Orla do Guaíba;
- 2.1.4 Circuito Restinga;
- 2.1.5 Circuito Ilhas;
- 2.1.6 Circuito Leste;
- 2.1.7 Circuito Cidade Baixa;

2.2 O itinerário completo do desfile de cada circuito será informado pela SMC oportunamente para os blocos selecionados.

2.3 A SMC, através do Fumproarte, selecionará, via Edital de Chamamento Público específico, empresa para atuar na coprodução cultural nos circuitos a fim de providenciar o fornecimento da infraestrutura adequada para os desfiles.

2.3.1 A infraestrutura supracitada será composta de carro de som compatível com a necessidade dos desfiles, banheiros químicos e gradis de segurança dispostos em locais estratégicos dos circuitos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar blocos com trajetória comprovada de, pelo menos, 02 (dois) anos de existência tendo por base a data de publicação deste Edital.

3.1.1 A comprovação de início da trajetória do bloco se dará com base em uma ou mais das seguintes possibilidades: postagens em redes sociais e/ou plataformas digitais com menção explícita ao nome do bloco e data, matérias na mídia e/ou contratos igualmente com menção explícita do nome do bloco e data.

3.1.1.1 OBSERVAÇÃO: o mero envio de declarações, fotos e/ou vídeos com preenchimento de data pelo proponente não se configura como comprovação para fins deste Edital.

3.2 No que tange ao proponente para inscrição do bloco, este poderá ser:

3.2.1 Bloco de carnaval que possua CNPJ válido (com ou sem fins lucrativos) e com tempo de existência não inferior a 02 (dois anos) tendo por base a data de publicação deste Edital, com menção à atividade carnavalesca explicitada em um dos seus CNAEs e/ou em seu nome fantasia, quando houver, e com sede no Município de Porto Alegre; ou

3.2.2 Pessoa física residente em Porto Alegre e que represente o bloco enquanto coletivo informal.

3.2.2.1 Para fins de concorrência neste Edital, é vedada a representação de um bloco através de mais de um representante.

3.3 É vedado proponente tipo Pessoa Jurídica representando coletivo informal.

3.4 Para fins de participação neste Edital, um mesmo integrante fixo não poderá participar de mais de um bloco.

3.5 No mínimo 50% dos integrantes fixos do bloco deverão ser residentes em Porto Alegre.

3.6 Para fins de participação, os blocos dever-se-ão inserir em uma das seguintes categorias:

3.6.1 blocos cujos integrantes fixos sejam em número igual ou superior a 15 (quinze) e menor que 30 (trinta);

3.6.2 blocos cujos integrantes fixos sejam em número igual ou superior a 30 (trinta).

3.7 Para fins deste Edital, não poderão participar blocos com menos de 15 integrantes fixos.

3.8 É vedada a participação de pessoas jurídicas que tenham em seu quadro funcional ou associativo:

- a) Membros da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS do FUMPROARTE;
 - b) Cônjuges ou companheiros(as) e parentes em primeiro grau e colateral de membros da CAS e de servidores lotados na SMC;
 - c) Proponentes de projetos financiados pelo Fumproarte, com dívidas e/ou pendências;
- 3.9 É vedada a participação nos projetos, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, de:
- a) Membros da CAS;

- b) Pessoas físicas e jurídicas declaradas inidôneas por ato do poder público; em processo de falência ou concordata e impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
 - c) Cônjuges ou companheiros(as) e parentes em primeiro grau e colateral de membros da CAS e de servidores lotados na SMC;
- 3.10 Definem-se como parentes em primeiro grau, para os efeitos dos Itens 3.8-b e 3.9-c: pai, mãe, filho(a), sogro(a), genro, nora e enteado(a) e, como parente colateral: irmã(o).
- 3.11 Entende-se como servidor lotado na SMC, para os fins dos itens 3.8-b e 3.9-c, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

4. DO VALOR DOS RECURSOS

- 4.1 Para este Edital estão previstos recursos no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a serem divididos da seguinte forma:
- 4.1.1 Linha 01 - financiamento de 14 (quatorze) blocos com integrantes fixos de acordo com o explicitado no item 3.6.1 deste Edital, sendo que cada bloco receberá o montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);
 - 4.1.2 Linha 02 - financiamento de 14 (quatorze) blocos com integrantes fixos de acordo com o explicitado no item 3.6.2 deste Edital, sendo que cada bloco receberá o montante de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), totalizando R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais);
 - 4.1.3 Financiamento extra, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o bloco melhor classificado no Edital.
 - 4.1.4 Ações Afirmativas: no mínimo 26% do valor total deste Edital deverá ser utilizado para financiar blocos compostos por, pelo menos, 50% de seus integrantes de pessoas negras, incluindo, necessariamente, o representante legal do CNPJ inscrito como proponente (no caso de inscrição como Pessoa Jurídica) ou o representante do coletivo informal do bloco (no caso de inscrição como Pessoa Física).
- 4.2 Os recursos financeiros poderão ser utilizados para uma ou mais das seguintes necessidades:
- a) aquisição de camisetas ou vestimenta que identifique os integrantes fixos dos blocos que irão desfilar;
 - b) aquisição e/ou manutenção de instrumentos musicais a serem utilizados durante os ensaios e o desfile;
 - c) transporte dos integrantes dos blocos de ida e volta para o desfile;
 - d) alimentação dos integrantes dos blocos no dia do desfile;
 - e) outras necessidades diretamente ligadas ao desfile de cada bloco.
- 4.3. Os proponentes deverão se basear em valores de mercado razoáveis para cada item de despesa, levando em consideração sua proporcionalidade em relação ao valor total.
- 4.4 Os valores elencados deverão ser detalhados e não genéricos, de forma a permitir ver a transparência e razoabilidade da aplicação dos recursos públicos.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Antes de iniciar sua inscrição, os proponentes deverão ler integralmente o Edital, incluindo seus anexos.
- 5.2 Os proponentes deverão preencher correta e integralmente o formulário de inscrição disponível através do [link](https://forms.gle/Cpme2wnDGce6gWuXA) <https://forms.gle/Cpme2wnDGce6gWuXA>
- 5.2.1 OBSERVAÇÃO: Inscrições incompletas e/ou incorretas poderão gerar a desclassificação do proponente.
- 5.3 No formulário de inscrição, além dos dados de identificação, o proponente deverá obrigatoriamente:
- a) optar por uma das 02 (duas) linhas de inscrição, de acordo com o número de integrantes fixos do bloco o explicitado nos itens 4.1.1 e 4.1.2;
 - b) indicar 03 (três) circuitos preferenciais para desfilar dentre todos os circuitos elencados no item 2 (objeto) deste Edital.
 - c) enviar o Anexo I, contendo a planilha de estimativa de custos;
 - d) enviar o comprovante de início da trajetória das atividades do bloco, de acordo com o explicitado no item 3.1.1;
 - e) enviar o portfólio das atividades registradas do bloco;
 - f) elencar os nomes dos integrantes fixos dos blocos juntamente com o CPF correspondente de cada um.
- 5.3.1 OBSERVAÇÃO: Caso seja verificado que um mesmo integrante fixo esteja elencado para desfilar em mais de um bloco, este integrante será desconsiderado para fins de contagem no que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 deste Edital.
- 5.4 Esclarecimentos a respeito do Edital poderão ser obtidos junto à direção do Fumproarte pelo *e-mail* fumproarte@gmail.com.
- 5.5 Os arquivos submetidos através do formulário eletrônico não poderão ultrapassar o tamanho de 10MB.
- 5.6 Cada proponente poderá se inscrever uma única vez.
- 5.7 Caso um mesmo proponente tenha enviado mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última, sendo desconsideradas todas as demais.

5.8 Cada bloco poderá se inscrever através de um único proponente.

5.9 Caso um mesmo bloco tenha sido inscrito por mais de um proponente, será considerada válida somente a última, sendo desconsideradas todas as demais.

6. RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO

6.1 Para fins de cumprimento de obrigatoriedade de retorno de interesse público, previsto no Art. 21, do Decreto 10.867/1993, todos os projetos deverão prever retorno de interesse público. Para fins deste Edital, o proponente deverá garantir a gratuidade de participação de todos os integrantes fixos do bloco, não podendo haver cobrança de qualquer espécie, direta ou indireta, para que esses integrantes desfilem.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Os concorrentes serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS), com suporte técnico do Comitê Assessor do Fumproarte.

7.2 Os critérios de avaliação e seleção serão os seguintes:

7.2.1 TEMPO COMPROVADO DE EXISTÊNCIA DO BLOCO – Com base na comprovação do início das atividades do bloco (como explicitado no item 3.1.1 e observado no item 3.1.1.1), será atribuído 0,5 (meio) ponto por semestre de existência, independente da quantidade de ações desenvolvidas após o início das atividades, até o limite de 10 (dez) anos. Para fins de cálculo, será considerado somente o ano e o mês do início das atividades, com arredondamento de tempo para menos. PONTUAÇÃO: de 0 a 10 pontos.

7.2.1.1 OBSERVAÇÃO: blocos que não comprovarem sua existência há, pelo menos, 02 (dois) anos estarão sujeitos à desclassificação.

7.2.2 PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO DO BLOCO – Será avaliado o portfólio do bloco, levando-se em consideração os aspectos quantitativos e qualitativos das atividades desempenhadas e sua abrangência enquanto bloco carnavalesco. Além dos desfiles, serão levadas em consideração atividades como ensaios, oficinas realizadas para a qualificação do bloco, como percussão e harmonia e o envolvimento com a comunidade local. Para fins de atribuição de nota, os avaliadores deverão estabelecer uma abordagem comparativa entre os concorrentes. OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas, no portfólio, ações que não sejam diretamente relacionadas ao tema do carnaval, independente de sua relevância para outras áreas sócio-culturais. PONTUAÇÃO: de 01 a 10 pontos.

7.2.3 RAZOABILIDADE DA ESTIMATIVA DE CUSTOS – Será observada a plausibilidade e razoabilidade das rubricas elencadas na planilha orçamentária com base no explicitado no item 4.2 do Edital, bem como no número de integrantes fixos informado pelo proponente no formulário de inscrição. PONTUAÇÃO: de 01 a 10 pontos.

7.2.4 PONTUAÇÃO EXTRA - Considerando os Editais operados pela SMC, independente de sua fonte de recurso, com data de publicação de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025, excluindo-se o Edital Prêmio Recomeço 002/2024, considerar-se-á, para fins de atribuição de pontuação extra:

PONTUAÇÃO EXTRA	
Proponentes e/ou seus representantes legais	Pontuação Extra
Que não receberam financiamento público	02 pontos
Que receberam financiamento público, em um ou mais Editais, com valores de até R\$ 30.000,00	01 ponto
Que receberam financiamento público, em um ou mais Editais, com valores superiores a R\$ 30.000,00 até o valor de R\$ 70.000,00	0,5 ponto

7.3 Cada inscrição será:

7.3.1 avaliada pelo Comitê Assessor do Fumproarte para fins de verificação de sua admissibilidade e da análise objetiva do item 7.2.1; e

7.3.2 distribuída a 03 (três) Pareceristas da CAS, que deverão registrar seus Pareceres, devendo ser justificados expressamente com as razões que os embasaram de acordo com o Edital, incluindo seus anexos, sendo registradas as notas para cada um dos critérios de avaliação e seleção.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão consideradas classificadas as inscrições dos blocos que cumprirem todos os requisitos exigidos neste Edital.

8.2 A ordem de classificação se baseará na pontuação final de cada bloco, sendo o primeiro colocado o que tiver obtido a maior pontuação e assim sucessivamente, independente da Linha de inscrição.

8.3 A pontuação final de cada bloco será a pontuação obtida no item 7.2.1, somada à média obtida no item 7.2.2, somada à média obtida no item 7.2.3, acrescida da pontuação extra, se houver.

8.4 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, respeitando-se a seguinte ordem de apresentação:

- a) bloco que tiver obtido a maior média de pontuação no item 7.2.2;
- b) bloco que tiver obtido a maior média de pontuação no item 7.2.1;
- c) bloco que tiver obtido a maior média de pontuação no item 7.2.3;
- d) bloco que tiver preenchido o Cadastramento de Blocos de Rua de Porto Alegre, promovido pela SMC no ano de 2025;
- e) inscrição que tiver sido enviada com maior antecedência.

8.5 O circuito de desfile de cada bloco se dará com base na ordem de classificação, onde o bloco melhor classificado, independente da Linha de inscrição, terá preferência na escolha e assim sucessivamente até que se esgotem as 04 vagas para cada um dos circuitos.

8.5.1 A SMC reserva-se o direito de fazer ajustes na distribuição dos blocos contemplados para cada um dos 07 circuitos a fim de viabilizar o preenchimento de cada uma das 04 vagas por circuito.

8.6 Caso não haja o número suficiente de concorrentes classificados em uma das linhas de inscrição, conforme explicitado nos itens 4.1.1 e 4.1.2, o valor poderá ser remanejado para contemplar concorrentes classificados na outra linha, se houver.

8.6.1 Caso o remanejamento ocorra da linha 01 (de menor valor individual) para a linha 02 (de maior valor individual), o concorrente em questão poderá vir a receber um valor menor do que aquele previsto na sua linha de inscrição original.

8.7 Blocos inscritos na Linha 02 que enviem os nomes de seus integrantes fixos, com os respectivos CPFs, em inferior ao mínimo estabelecido (de acordo com o item 3.6.2) poderão ser classificados na Linha 01.

8.8 Caso a lista de seleção não contemple o percentual mínimo de 26% para concorrentes pelas Ações Afirmativas (consoante ao informado no item 4.1.4), será adotado o seguinte procedimento, nesta ordem de apresentação:

I - será removido da lista de seleção o último bloco selecionado por nota classificatória que estiver inscrito pela ampla concorrência (independente da Linha de inscrição); e

II - ocupará o lugar desse bloco removido, o bloco inscrito pelas Ações Afirmativas e na mesma Linha de inscrição que tiver a melhor pontuação dentre os ainda não selecionados;

III - repetir-se-á o procedimento descrito nos itens I e II até que esteja contemplado o percentual mínimo para Ações Afirmativas explicitado no item 4.1.4

8.9 Estarão sujeitos à desclassificação proponentes com inscrições que incorram em uma ou mais das seguintes situações:

I – inscrições incompletas;

II – blocos com menos de 15 integrantes fixos;

III – blocos que não enviem os nomes completos e respectivos CPFs de integrantes fixos de acordo com a Linha de inscrição escolhida;

IV – blocos que obtenham, no critério explicitado no item 7.2.1, pontuação inferior a 02;

V – arquivos corrompidos, preenchidos à mão, ilegíveis ou que necessitem de senhas para seu acesso;

VI – inscrições com informações contraditórias em quaisquer de suas partes;

VII - que contenham erros de soma e/ou percentuais na planilha orçamentária;

VIII – vedações e/ou impedimentos previstos em qualquer parte do item 03 deste Edital.

IX - propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do *caput* do art. 3.º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9. DOS RECURSOS

9.1 A partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar de classificação, os proponentes terão prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso.

9.1.1 O prazo para interposição de recurso deverá observar o horário explicitado no cronograma disposto no item 01 deste Edital.

9.2 As notas individuais, bem como os pareceres da CAS serão enviados ao e-mail do proponente no primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar de classificação.

9.3 Os recursos serão recebidos, unicamente, de forma eletrônica através do formulário, disponível em <https://forms.gle/9ErHUIJRcskatriSA8>, e deverão seguir as seguintes orientações:

- a) O recurso será dirigido ao comitê assessor do Fumproarte e à CAS;
- b) No recurso, o proponente poderá questionar uma ou mais das situações abaixo:
 - I - contestação da não classificação/ desclassificação com base na inscrição originalmente enviada;
 - II - nota de pontuação extra atribuída;
 - III - notas específicas de um ou mais avaliadores, com base na inscrição originalmente enviada;
 - IV - trechos específicos de um ou mais pareceres dos avaliadores da CAS.

9.4 Serão desconsiderados recursos que solicitem nova avaliação integral da inscrição por um ou mais avaliadores ou ainda que solicitem análise de um novo avaliador. Serão igualmente desconsiderados recursos referentes a outras inscrições que não a enviado pelo bloco.

9.5 Em fase recursal não serão aceitos complementos, correções ou alterações de qualquer ordem frente à inscrição originalmente enviada.

9.6 O comitê assessor do Fumproarte fará a triagem dos recursos, repassando à CAS aqueles que observarem integralmente o estabelecido no item 9.3 e seus subitens.

9.7 A CAS se pronunciará quanto aos recursos que lhe forem distribuídos, acolhendo-os ou não no todo ou em parte, não cabendo desta decisão mais recursos.

9.8 Finalizada a análise recursal, será publicado no DOPA o resultado quanto ao deferimento (total ou parcial) ou indeferimento dos recursos impetrados.

9.9 A Direção do Fumproarte publicará, no DOPA e em sua página na *internet*, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, as propostas selecionadas para receberem o financiamento do Fumproarte.

9.10 As propostas selecionadas receberão a classificação de CONTEMPLADAS.

9.11 As demais propostas classificadas receberão a classificação de SUPLENTEs.

9.12 Receberão a classificação de NÃO CLASSIFICADAS as propostas que não atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

10. DA TRAMITAÇÃO

10.1 A tramitação dos projetos, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, obedecerá às seguintes instâncias:

- a) Comitê Assessor do Fumproarte, responsável pela análise técnica da proposta, que deverá estar de acordo com este Edital;
- b) CAS, responsável pela análise de mérito e seleção das propostas, presidida pela Secretaria Municipal da Cultura ou alguém por ele designado (Seção I do Capítulo II do Dec. 10.867/93);
- c) Unidade Orçamentária Financeira da Secretaria Municipal da Cultura, responsável pela liberação de recurso.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Os proponentes das propostas aprovadas para receberem os financiamentos deverão apresentar, como condição indispensável para a assinatura do Termo de Execução Cultural e consequente recebimento dos recursos, os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do envio da solicitação:

- a) Cópia do Estatuto e Ata de Posse, Contrato Social, Comprovante de Empresário Individual ou Comprovante de Microempreendedor Individual – conforme o caso;
- b) Cópia do comprovante bancário de conta exclusiva para a execução do objeto cultural contemplado;
- c) Declaração de residência assinada de que, pelo menos, 50% dos integrantes do projeto são residentes em Porto Alegre (Anexo IV a ou b);
- d) Cópia de documento de identificação do proponente, em caso de inscrição através de Pessoa Física;
- e) Comprovante de residência do proponente, em caso de inscrição através de Pessoa Física.
- f) Autodeclaração de candidato concorrente pelas cotas de ações afirmativas (Anexo III a ou b)
- g) Declaração assinada de NÃO INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública- modelo a ser fornecido pelo Fumproarte (Anexo V);
- h) Declaração de não doação eleitoral - modelo a ser fornecido pelo Fumproarte (Anexo V);
- i) Declaração de não emprego de menores - modelo a ser fornecido pelo Fumproarte (Anexo V);
- j) Declaração de não conflito de interesses entre seus sócios/integrantes/gestores e servidores ou demais membros da Administração Pública - modelo a ser fornecido pelo Fumproarte (Anexo V).

11.2 O pagamento do projeto fica condicionado à situação regular com os seguintes instrumentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;

- f) Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - g) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e
 - h) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- 11.2.1 Caso o proponente não atenda o solicitado conforme especificado no item acima, o mesmo será considerado INABILITADO.
- 11.3 O pagamento será realizado em parcela única.
- 11.4 O pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato.
- 11.5 As despesas decorrentes deste Concurso correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 1004-2432-33.50.41-1.500.001.001, 1004-2432-33.60.45-1.500.001.001 e 1004-2432-33.90.31-1.500.001.001.

12. DOS ANEXOS

- 12.1 Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
- Anexo I (a) – Contendo a identificação do proponente e a planilha orçamentária com as estimativas de custos;
 - Anexo II (a) – Termo de Execução Cultural para proponente Pessoa Jurídica;
 - Anexo II (b) – Termo de Execução Cultural para proponente Pessoa Física;
 - Anexo III (a) – Autodeclaração de Candidato Concorrente pelas Cotas de Ações Afirmativas – Pessoa Jurídica;
 - Anexo III (b) – Autodeclaração de Candidato Concorrente pelas Cotas de Ações Afirmativas – Pessoa Física;
 - Anexo IV (a) – Declaração de Residência dos Integrantes do Desfile – Pessoa Jurídica;
 - Anexo IV (b) – Declaração de Residência dos Integrantes do Desfile – Pessoa Física;
 - Anexo V (a) – Declaração Unificada para proponente - Pessoa Jurídica;
 - Anexo V (b) – Declaração Unificada para proponente - Pessoa Física;
 - Anexo VI (a) – Declaração de Veracidade dos Integrantes Fixos do Bloco - Pessoa Jurídica;
 - Anexo VI (b) – Declaração de Veracidade de Representação dos Integrantes do Bloco -Pessoa Física.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Ao se inscrever, o bloco assume, sob as penas da Lei:
- a) como verdadeiras as informações prestadas;
 - b) compromisso de assinar declarações e contrato, nos termos deste Edital e do projeto aprovado.
- 13.2 as normas e instruções constantes da legislação reguladora deste Edital são de cumprimento obrigatório, nos termos neles expressos.
- 13.3 O Fumproarte não se responsabiliza por problemas na inscrição motivados por falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação, especialmente nos últimos dias de inscrição, que venham impossibilitar a transferência e o envio de dados.
- 13.4 O bloco é responsável por efetuar sua inscrição com a devida antecedência, procurando evitar o possível congestionamento de comunicação nos últimos dias.
- 13.5 Os funcionários, assessores e estagiários, responsáveis pelo gerenciamento administrativo do Fumproarte, não se manifestarão ou justificarão quanto a procedimentos e métodos de funcionamento internos, ou quanto a procedimentos e métodos legais, técnicos e administrativos adotados por outros órgãos da Prefeitura de Porto Alegre, senão em Processo administrativo, naquilo que for de sua competência.
- 13.6 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal da Cultura, ouvida a Procuradoria-Geral do Município, no que couber.
- 13.7 Caso os membros da CAS não comprovem reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, a Secretaria Municipal da Cultura nomeará Comissão Especial capacitada.
- 13.8 O proponente contemplado deverá prestar contas conforme estipulado na Lei Federal nº 14.903/2024, observando o disposto nos seus artigos 18 a 21.
- 13.9 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente Edital.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Proposta do Bloco

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_1.pdf

Anexo II - (a) Minuta Termo de Execução Cultural - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_2.pdf

Anexo II - (b) Minuta Termo de Execução Cultural - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_3.pdf

Anexo III - (a) Ações Afirmativas - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_4.pdf

Anexo III - (b) Ações Afirmativas - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_5.pdf

Anexo IV - (a) Declaração de Residência - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_6.pdf

Anexo IV - (b) Declaração de Residência - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_7.pdf

Anexo V - (a) Declaração unificada - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_8.pdf

Anexo V - (b) Declaração unificada - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_9.pdf

Anexo VI - (a) Declaração de Veracidade - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_10.pdf

Anexo VI (b) - Declaração de Veracidade - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5813_ce_573063_11.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000076585-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96119/2025.

II TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98117/2025.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde / Hospital Porto Alegre.

OBJETO: Contratação de 50 (cinquenta) leitos clínicos do Hospital Porto Alegre (HPOA) para suprir aumento sazonal de demanda por internações nos meses frios do ano e inserção no Programa Municipal da Operação Inverno 2025.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração

da fonte do recurso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 225/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de junho de 2025 a 10 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO vigorará por até 107 (cento e sete) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: Não altera valores.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei 8.080/90, Lei 14.133/2021 e as Portarias de Consolidação GM/MS 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 049/2025

PROCESSO 25.0.000036793-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO.

CNPJ: 50.648.979/0001-87.

OBJETO: Aquisição de baterias para camas elétricas em utilização nas UTIs, 3º, 4º pavimentos e UTI Pediátrica, Enfermaria do 3º e 2º pavimento do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

VALOR: R\$ 5.457,48.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1600501001.4501.339030.

BASE LEGAL: Art. 54 da Lei 14.133/2021 e Artigos 7º e 10, parágrafo único, do Decreto 22.913/2024.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000043802-9/ 25.0.000005182-1/ 25.0.000138530-8

CONTRATO REGISTRADO: 93246/2024.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA por infringir a Cláusula Quadragésima da Primeira CCT para o período de 2025 a 2027, além de transgredir os itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.11, 7.1.12, e 7.1.17 do Contrato, de forma reincidente, e o item 7.1.18, de acordo com solicitação 35999453, acarretando, assim, MULTA no valor de 4% sobre o valor global do Contrato, consumando o montante de R\$ 449.998,64 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Em consonância com o item 9 da tabela 2, que representa grau 3 da tabela 1, conforme Cláusula Décima Primeira- Das Sanções Administrativas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art.156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA 054/2025

PROCESSO 25.0.000112273-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA.

CNPJ: 36.257.530/0001-67

OBJETO: Aquisição de hastes canuladas e femorais curtas e longas para tratamento cirúrgico traumatológico dos pacientes atendidos pelo SUS no Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 115.250,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004045 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00.

BASE LEGAL: Inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 015/2025.

PROCESSO 25.10.000009917-4.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 05.093.565/0001-84.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio técnico no aprimoramento da drenagem urbana da cidade e no fortalecimento da resiliência dos equipamentos públicos quando submetidos a eventos meteorológicos extremos destinada a prover suporte estratégico e operacional para a Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.249.956,07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07506.1810 - 44.90.51.00 - 1.701.015.201.

BASE LEGAL: Artigo 74, III, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

VICENTE ATMAYER PERRONE, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025

PROCESSO 25.10.000007196-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Produtos de Tratamento – Polieletrólito não iônico sólido para tratamento de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.840,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2025

PROCESSO 25.10.000009434-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Curva cerâmica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO SEI 25.10.000008526-2.

CONTRATO Nº 9912344222.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2025 - Artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/21.

PRAZO: 05 anos, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de Termo Aditivo até o limite de 10 (dez) anos.

VALOR: 20.697.112,70.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2025

PROCESSO 25.10.000010024-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2025 – PROCESSO 25.10.000010024-5 – Aquisição de aparelhos e materiais elétricos diversos, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2025

PROCESSO 25.10.000010117-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2025 – PROCESSO 25.10.000010117-9 – Aquisição de transdutor de nível e chave boia, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2025

PROCESSO 25.10.000010179-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2025 – PROCESSO 25.10.000010179-9 – mangueiras e acessórios, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2025

PROCESSO 25.10.000010810-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2025 – PROCESSO 25.10.000010810-6 – Disco de corte, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLIÇÃO II
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024
PROCESSO 23.10.000008486-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024 – PROCESSO 23.10.000008486-9 – Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com particularidades de serviço especial de engenharia, para a entrega da Revisão dos Planos Diretores Setoriais do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário e, Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) 2015 de Porto Alegre - POA, entregando o PMSB 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025
PROCESSO 25.10.000006005-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas, escada, alumínio e *shampoo* automotivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 09, 11, 12, 13,14 E 16.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.199,60.

ITENS 02, 03, 04, 07, 08, 19 E 20.

EMPRESA: MULTI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.448,00.

ITENS 05 E 18.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.178,93.

ITENS 06 E 17.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 897,66.

ITENS 10 E 15.

EMPRESA: SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.467,40.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2025

PROCESSO 25.10.000003547-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba de sucção submersível de mangote carcaça, rotor e crivo em ferro fundido ou aço.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 23.348,76.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.14.000003790-3

CONTRATO REGISTRADO: 099/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 002/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.733.827/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Tamandaré, 864 - Condomínio Tamandaré I e Rua Tamandaré, 926 - Condomínio Tamandaré II, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Os Condomínios irão contemplar, 340 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A inclusão da Célula Orçamentária 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.51.00 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT. Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2024 - DEMHAB.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20 (vinte) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 59.980.000,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Gestão do Território - FGMT.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.51.00 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo

Municipal de gestão do Território - FGMT.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.14.000001090-8

CONTRATO REGISTRADO: 100/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 002/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ 88.519.822/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços na Rua Cel. Claudino, 124, Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínio irá contemplar, 200 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30850800).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A inclusão da Célula Orçamentária 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.51.00 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT. Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 à 19/03/2027.

VALOR: R\$ 35.890.000,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e noventa mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.51.00 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT.

BASE LEGAL: na Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.14.000002258-2

CONTRATO REGISTRADO: 108/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 001/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.186.370/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de uma empresa especializada em Engenharia Consultiva para prestação de serviços técnicos de Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico à Fiscalização das Obras do programa Pró-Moradia, compreendendo a construção dos condomínios: Condomínio Tamandaré I com 160 unidades habitacionais, Condomínio Tamandaré II com 180 unidades habitacionais e o Condomínio Cel. Claudino com 200 unidades habitacionais, totalizando 540 unidades habitacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (31339347).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A inclusão da Célula Orçamentária 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.39.01 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT. Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26 (vinte e seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do Art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 3.593.899,58 (três milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.39.01- Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Gestão do Território - FGMT.

BASE LEGAL: Na Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.14.000000107-0

CONTRATO REGISTRADO: 052/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 003/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONCÊNTRICA PROJETOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 19.147.579/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços para execução de atividades de Projeto de Trabalho Social com as famílias moradoras da área de intervenção do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) – Arroio Cavalhada, na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A inclusão da Célula Orçamentária 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.90.01 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 33 (tinta e três) meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 105, Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.943.600,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.90.01 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Gestão do Território - FGMT.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 25.17.000002824-3.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: MW SEGURANÇA LTDA.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana NOTIFICA a empresa MW SEGURANÇA LTDA da aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 8.262,61 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), em razão do descumprimento de obrigações previstas no Projeto Básico do Contrato nº 006/2023, especialmente os subitens 9.13.16, 9.13.20, 9.13.21 e 9.13.23.

Por oportuno, informamos que os autos relacionados a esta notificação encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Processo SEI mencionado acima.

A empresa poderá apresentar recurso hierárquico contra esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta notificação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CRISTIAN BLODORN VON LAER, Diretor Administrativo.

EXTRATO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 020/2024

PROCESSO 22.17.000002516-7

REGISTRO 1315.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TAZAY TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 07.986.606/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 020/2024, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/11/2025 a 03/11/2026.

VALOR: valor máximo de R\$ 43.898.678,40 (quarenta e três milhões oitocentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.2907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.40.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 540/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 042/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA

24.17.000003516-3	2025300553	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Neusa Reni Guterres da Rocha Santana	XXX.XXX.480-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000002989-4	2025300628	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Nilo Guizzo	XXX.XXX.540-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000003579-1	2023301777	Lei Complementar 728/14, Art. 41, I, parágrafo único, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Ana Júlia Aparecida Neves	XXX.XXX.790-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000004773-5	2024300621	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Info Source Serviços de Informática e Sites LTDA	18.536.145/0001-77	Multa de 720 UFMs.
23.17.000004664-0	2024300867	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	José Ivanei da Silva Machado	XXX.XXX.640-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000000358-5	2024300957	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, parágrafo 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Fátima Transporte e Turismo LTDA	97.834.709/0001-24	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU.
23.17.000003726-8	2023300774	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Wolmir Monteiro Boaventura	XXX.XXX.380-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000002734-3	2023301387	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Éberton Engelmann	XXX.XXX.070-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000004207-5	2023301880	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Sérgio Miguel Rodrigues de Oliveira	XXX.XXX.200-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
24.17.000000360-1	2024300769	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Vânia Moreira da Silva Rech	XXX.XXX.100-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
23.17.000003377-7	2023301810	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Adão Machado Welch	XXX.XXX.940-XX	Multa de 720 UFMs.

24.17.000000368-7	2024300828	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Nery do Amaral Bueno	XXX.XXX.090-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000000267-8	2023300346	Lei Complementar 728/14, Art. 44, VI, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Santa Paulina Participações Ltda.	05.433.387/0001-93	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.0000003443-9	2023301562	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Maike William da Silva Borba Lourenço	XXX.XXX.220-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.0000003469-2	2023301515	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Matheus Roque da Silva	XXX.XXX.270-XX	Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000001536-1.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300995.

AUTUADO: Ana Paula Salazar de Matos Huffermann, CPF XXX.XXX.440-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Cândia Gomes, 80, Floresta, 90220-060.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 25.17.000001615-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2025300338.

AUTUADO: Ismael Luiz da Silva, CPF XXX.XXX.830-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Voluntários da Pátria, 101, Loteamento Santa Teresinha, Centro Histórico, 90030-002.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000000222-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300801.

AUTUADO: Cláudio Tadeu da Silva, CPF XXX.XXX.490-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, 01, esquina com a Rua Jadyr Fettermann, Sarandi, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000004315-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301914.

AUTUADO: Luís Fernando Antunes Ferreira, CPF XXX.XXX.010-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 99999, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003964-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301878.

AUTUADO: Antônio Roberto dos Santos, CPF XXX.XXX.930-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 01, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA,

apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003745-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023300993.

AUTUADO: Rogério Pradier Bitencourt, CPF XXX.XXX.130-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vicente Monteggia, 500, Nonoai, 91740-290.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003469-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301515.

AUTUADO: Matheus Roque da Silva, CPF XXX.XXX.270-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 01, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003377-7.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301810.

AUTUADO: Adão machado Welch, CPF XXX.XXX.940-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 01, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima,

91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025 PROCESSO 25.16.000027831-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da EPTC com posterior emissão de laudo.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 14/10/2025.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Demais termos permanecem inalterados.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

AMANDA MODENA DA SILVA, Operadora da Compra Direta.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025 PROCESSO 25.16.000022840-7

PARTÍCIPIES: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, CNPJ 32.613.632/0001-17, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: A utilização de mão de obra da pessoa presa, conforme FPE nº 2049/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Instrução Normativa CAGE nº 004/2024, a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e a Lei Federal nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000001650-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de *Switches* ToR e Conectores, foi a empresa L8 GROUP S.A.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br